



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação de Projeto de Lei tem por finalidade modernizar e enriquecer o sistema de identificação dos logradouros públicos do Município de Campo Largo, mediante a inclusão de QR Code nas respectivas placas, possibilitando o acesso rápido e gratuito a informações históricas, culturais e sociais relacionadas aos nomes atribuídos aos espaços públicos.

A proposta alia tecnologia e cidadania, permitindo que munícipes, estudantes, turistas e demais interessados tenham acesso, por meio de dispositivos móveis, à história, origem e significado dos nomes de ruas, praças e demais logradouros, contribuindo para a valorização da memória coletiva e da identidade cultural local.

Além de seu relevante caráter educativo e informativo, a iniciativa fortalece a transparência e a difusão do patrimônio histórico do Município, estimulando o interesse pela história local e promovendo o sentimento de pertencimento da população. Trata-se de medida de baixo impacto financeiro, especialmente porque sua implementação ocorrerá de forma gradativa, respeitando a viabilidade técnica e orçamentária do Poder Executivo.

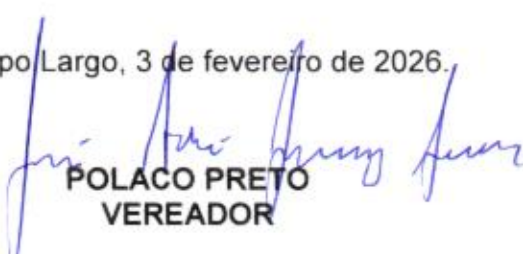
Ressalta-se, ainda, que os conteúdos disponibilizados por meio do QR Code deverão ser hospedados em página oficial da Prefeitura Municipal, assegurando confiabilidade, atualização contínua e acessibilidade das informações, bem como possibilitando parcerias institucionais com entidades culturais, educacionais e arquivos públicos.

Dessa forma, a proposição revela-se plenamente alinhada aos princípios da eficiência administrativa, da valorização da cultura e da inovação no serviço público, razão pela qual se apresenta como medida de relevante interesse público, merecendo a atenção e o encaminhamento do Poder Executivo para a sua efetiva implementação.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campo Largo, 3 de fevereiro de 2026.


POLACO PRETO
VEREADOR